



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 053/2017

SUBSTITUI SERVIDOR EM COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o requerimento de desligamento apresentado pela servidora, membro da comissão Liliane Maria de Souza Rezende;

Considerando a necessidade da regular continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela comissão;

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno,

RESOLVE:

Art 1º. DETERMINAR a substituição da servidora efetiva **LILIANE MARIA DE SOUZA REZENDE – Assistente Legislativo** pela servidora efetiva **VIVIANE SANTOS TABORNA – Recepcionista** na condição de membro da comissão processante instituída pela portaria 049/2017 que tem como objetivo apurar possíveis irregularidades sobre multas aplicadas ao veículo Ford Fusion e Ford Fiesta que eram conduzidos pelo servidor **PAULO CESAR DE MACEDO PEXIOLINE**.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais membros e suas funções, bem como as disposições constantes da portaria 049/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ouro Branco/MG, 27 de Setembro de 2017.

Geraldo Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco